



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021 ERE

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (DPF 008)**

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional – DPFEP da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista (12 horas), 1 (uma) vaga para monitor bolsista (6 horas) e 4 (quatro) vagas para monitores voluntários (12 horas), de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução nº 123/2016, no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução nº 123/2016, no seu artigo 19, § 1º, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constarem da lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente, a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, observado o período de inscrição.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1) Prova escrita sobre a Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho;
- 2) Entrevista a ser realizada mediante perguntas e respostas por escrito, juntamente com a prova escrita.

**Critério de desempate: nota obtida na disciplina objeto da monitoria, IRA e sorteio, nesta ordem.**

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

11/06/2021 a 14/06/2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

15/06/2021, entre 9h e 21h. A prova escrita e as perguntas inerentes à entrevista serão disponibilizadas pelo Professor no link abaixo indicado.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Prova escrita e perguntas inerentes à entrevista a serem disponibilizadas pelo Professor no link:

[https://docs.google.com/forms/d/1SM1yH5BIOGYI3tA66tfvc7eM05\\_J7HFQTPojYD4CNvk/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1SM1yH5BIOGYI3tA66tfvc7eM05_J7HFQTPojYD4CNvk/edit?usp=sharing)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

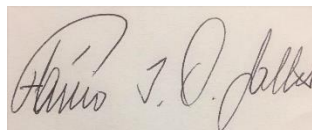
16/06/2021, a partir das 8h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Na página da Faculdade de Direito (<https://www.facebook.com/facdirufjf/>)

Juiz de Fora, 10 de junho de 2021.

Márcio Carvalho Faria



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador – Flávio Bellini de Oliveira Salles